



NOTA INFORMATIVA

CONCURSO MUNICIPAL DE CORRENTE – PI

Informamos aos candidatos que o nome não consta na relação de que trata o item 2.10, das inscrições INDEFERIDAS os mesmos terão o prazo de 48 horas para interpor recurso sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

2.11. Os candidatos que se inscreveram em conformidade com os itens 2.3.8. e 2.3.10. do edital e tiverem suas inscrições INDEFERIDAS, terão o prazo de 48 horas após a publicação oficial da relação de inscrições deferidas para efetuar o pagamento do boleto ou entrarem com recurso conforme edital. **(Adicionado pelo segundo aditivo)**

2.11.1. O candidato deverá atualizar o boleto com a data do vencimento atualizado e efetuar o pagamento. **(Adicionado pelo segundo aditivo)**